

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 16/07/2012  
Página nº: 06-07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 480/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 41ª Zona Eleitoral -  
Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.453/2012 (Protocolo nº. 9.763/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Rivaldo Pereira Neto para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2012 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente